



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Pregão	7
Atas de registro de preço	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Errata	8
Notificações	9
Notificação de Autuação de Trânsito	9
Notificação de Penalidade de Trânsito	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Audiência Pública	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

02.03.06 Encargos Gerais do Município
99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência
103-9.9.99.99.00 Reserva de Contingência
2.750,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Crédito Adicional
2.750,00

DECRETO Nº 6.672, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.654, de 18 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.02 Secretaria de Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0007.2.009 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento
038-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
750,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.08 Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar
04.122.00084.2.130 Manutenção do Tiro de Guerra
115-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Crédito Adicional
2.750,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,86% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.680, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 77.842,97 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 3 de 17

dois reais e noventa e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria de Educação
02.05.02	Departamento de Educação Básica
12.367.0038.2.052	Manutenção da Educação Especial
223-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
640,08	
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.240.0000	Educação Especial
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria de Educação
02.05.04	FUNDEB
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental
309-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
1.446,10	
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0159.1.148	Serviço de Vigilância Sanitária
348-3.3.90.30.00	Material de Consumo
7.000,00	
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.320.0000	Saúde-Taxas
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências	
10.304.0056.2.086	Bloco de Vigilância Em Saúde
418-3.3.90.30.00	Material de Consumo
15.000,00	
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.303.0001	Bloco de Vigilância em Saúde
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências	
10.301.0189.2.214	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria
1857)	
626-3.3.90.30.00	Material de Consumo
23.000,00	
Fonte 95.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc. -
Exercícios Ant.	
C.Aplic.95.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências	

10.301.0053.2.202	Informatização das Unidades Básicas de Saúde
702-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.756,79	
Fonte 95.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc. -
Exercícios Ant.	
C.Aplic.95.301.0000	Bloco de Atenção Básica
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências	
10.305.0213.2.264	Enfrentamento da Pandemia Covid-19
(Resolução SS-82)	
799-3.3.90.30.00	Material de Consumo
8.000,00	
Fonte 95.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc. -
Exercícios Ant.	
C.Aplic.95.301.0000	Bloco de Atenção Básica
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia
469-3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.700,00	
474-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.300,00	
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02	Serviços Públicos
15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
500-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.000,00	
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total do Remanejamento	77.842,97

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 77.842,97 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 4 de 17

02.05.02	Departamento de Educação Básica	Fonte 95.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc. -
12.367.0038.2.052	Manutenção da Educação Especial	Exercícios Ant.	
219-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	C.Aplic.95.301.0000	Bloco de Atenção Básica
640,08			
Fonte 01.0000000	Tesouro	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
C.Aplic.01.240.0000	Educação Especial	02.06	Secretaria da Saúde
		02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	Transferências	
02.05	Secretaria de Educação	10.305.0213.2.264	Enfrentamento da Pandemia Covid-19
02.05.04	FUNDEB	(Resolução SS-82)	
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental	798-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
302-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	
1.446,10		Fonte 95.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc. -
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	Exercícios Ant.	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	C.Aplic.95.301.0000	Bloco de Atenção Básica
		02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.06	Secretaria da Saúde	02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e
10.304.0159.1.148	Serviço de Vigilância Sanitária	Engenharia	
344-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	460-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.000,00		8.000,00	
354-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01.0000000	Tesouro
4.000,00		C.Aplic.01.110.0000	Geral
Fonte 01.0000000	Tesouro	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
C.Aplic.01.320.0000	Saúde-Taxas	02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
		02.07.02	Serviços Públicos
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
02.06	Secretaria da Saúde	495-3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/	3.000,00	
Transferências		Fonte 01.0000000	Tesouro
10.304.0056.2.086	Bloco de Vigilância Em Saúde	C.Aplic.01.110.0000	Geral
380-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total do Remanejamento	
15.000,00		77.842,97	
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.		
C.Aplic.05.303.0001	Bloco de Vigilância em Saúde		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo		
02.06	Secretaria da Saúde		
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/		
Transferências			
10.301.0189.2.214	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria		
1857)			
628-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
23.000,00			
Fonte 95.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc. -		
Exercícios Ant.			
C.Aplic.95.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo		
02.06	Secretaria da Saúde		
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/		
Transferências			
10.301.0053.2.202	Informatização das Unidades Básicas de		
Saúde			
701-3.3.90.30.00	Material de Consumo		
11.756,79			

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 5 de 17

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.681, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

08	Superintendência Autônoma de Água E Esgoto
08.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01	Departamento de Administração e Finanças
17.512.0080.2.126	Manutenção do Departamento de Administração
3-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
1.000,00	
10-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
17.000,00	
16-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
35.000,00	
13-3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
2.000,00	
08.01.02	Departamento de Água
17.512.0081.2.127	Manutenção do Serviço de Água
20-3.3.90.30.00	Material de Consumo
400.000,00	
08.01.03	Departamento de Esgoto
17.512.0080.2.126	Manutenção do Serviço de Esgoto
24-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
20.000,00	
08.01.04	Departamento de Serviços
17.512.0080.2.126	Manutenção dos Serviços Gerais
3-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentaria
500,00	
Fonte 04.0000000	Administração Indireta
C.Aplic. 04.110.0000	Geral Indireta
Total da Suplementação	
475.500,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01	Departamento de Administração e Finanças
17.512.0080.2.126	Manutenção do Departamento de Administração
15-4.4.90.51.00	Obras e Instalações
20.000,00	
11-3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação
35.000,00	
08.01.02	Departamento de Água
17.512.0081.2.127	Manutenção do Serviço de Água
21-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
400.000,00	
08.01.03	Departamento de Esgoto
17.512.0080.2.126	Manutenção do Serviço de Esgoto
28-4.4.90.51.00	Obras e Instalações
20.000,00	
08.01.04	Departamento de Serviços
17.512.0080.2.126	Manutenção dos Serviços Gerais
29-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500,00	
Fonte 04.0000000	Administração Indireta
C.Aplic. 04.110.0000	Geral Indireta
Total de Recursos	
475.500,00	

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 6 de 17

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.682, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.654, de 18 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01	Departamento de Administração e Finanças
08.01.02	Departamento de Água
17.512.0081.2.127	Manutenção do Serviço De Água
18-3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Civil 45.000,00	
19-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intre Orçamentário
18.000,00	
20-3.3.90.30.00	Material de Consumo
250.000,00	
23-4.4.90.51.00	Obras e Instalações
20.000,00	
08.01.03	Departamento de Esgoto
17.512.0080.2.126	Manutenção do Serviço de Esgoto
24-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
76.000,00	
25-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intre Orçamentário
31.000,00	
08.01.04	Departamento de Serviços
Fonte 04.0000000	Administração Indireta
C.Aplic. 04.110.0000	Geral Indireta
Total da Suplementação	440.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a

anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01	Departamento de Administração e Finanças
17.512.0080.2.126	Manutenção do Departamento de
Administração	
5-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intre Orçamentário
40.000,00	
11-3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação 15.000,00
08.01.04	Departamento de Serviços
17.512.0083.2.129	Manutenção dos Serviços Gerais
31-3.3.90.30.00	Material de Consumo 180.000,00
32-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
205.000,00	
Fonte 04.0000000	Administração Indireta
C.Aplic. 04.110.0000	Geral Indireta
Total de Recursos	
440.000,00	

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 2,07% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 7 de 17

DECRETO Nº 6.683, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Cria a equipe fiscalizadora responsável pelo SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a equipe fiscalizadora responsável pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal, composta por funcionários da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, de acordo com o disposto no Artº 3º, da Lei 2.483 de 19 de novembro de 2001, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – Responsável Técnico:

Carlos Rebello Negreiros Filho – Médico Veterinário

II – Auxiliar Técnico:

Carlos Alberto Ferreira da Silva Rodrigues – Técnico Agrícola

III – Assistente Administrativo:

Rita de Cássia Souza Paschoal

Art. 2º - A atuação dessa equipe se baseará na Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 2001, e demais legislações Federais e Estaduais referentes ao assunto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 77/2021 - Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo zero km, sendo um com capacidade para 07 (sete) passageiros, e 03 (três) com capacidade para 05 passageiros, destinados ao Transporte da Saúde com o intuito de atender aos paciente do município que necessitam viajar para realização de consultas, exames e tratamento médico e atender à demanda rotineira da Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 14 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 94/2021; CA=Ricardo Raddi EPP; PR= 61/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitex nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Corpo de Bombeiros, Almoarifado Central e Tiro Guerra/Junta Militar, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 113.101,20 (cento e treze mil cento e um reais e vinte centavos); DA = 03 de agosto de 2021.

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 05/2021

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomada de Preços nº 05/2021 com encerramento dia 13/09/2021 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 8 de 17

com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequações em edificação (UPA) para implantação do Centro de Especialidades no Município de São José do Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Critérios de Medição. O licitante interessado em participar deste certame poderá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682-7844, (19) e (19) 3682-7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 27 de agosto de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASS.	NOME
8º	MARIO HENRIQUE TOLEDO BERNARDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo

indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 27 de agosto de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – CIÊNCIAS:

CLASS.	NOME
3º	CARLOS FELLIPE MENDES ARAUJO SILVA
4º	NAYARA PAGANINI TOSCANO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – MATEMÁTICA:

CLASS.	NOME
3º	EVERTON LEANDRO BORGES SILVA
4º	KADU VINICIUS TOLEDO PAULINO
5º	CAROLINA CARVALHO MORAES
6º	JOICE ALEXANDRE GRESPAN BENFEITO
7º	ERIC ROSSI MARQUES

Errata

Errata:

Fica cancelada a publicação da Tomada de Preços nº 05/2021, edição 676.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 9 de 17

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Editais das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 497
Quantidade: 58
Data Emissão: 26/08/2021
Data Geração: 26/08/2021 1 de 7

Período de : 10/08/2021 Até : 21/08/2021

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 15/09/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 15/09/2021

AIIP: A3 0010346	Placa: OPQ1835	Data da infração: 10/08/2021 3:40:00 PM
Enquadramento: 76332		
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular		
-		
AIIP: A3 0010348	Placa: AVN0248	Data da infração: 10/08/2021 3:45:00 PM
Enquadramento: 76332		
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular		
-		
AIIP: A3 0010350	Placa: FCI9689	Data da infração: 12/08/2021 10:00:00 AM
Enquadramento: 51851		
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
-		
AIIP: A3 0010352	Placa: FCD3E07	Data da infração: 12/08/2021 2:30:00 PM
Enquadramento: 65300		
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
-		
AIIP: A3 0010353	Placa: FCD3E07	Data da infração: 12/08/2021 2:30:00 PM
Enquadramento: 51851		
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
-		
AIIP: A3 0010354	Placa: GFE9668	Data da infração: 12/08/2021 2:40:00 PM
Enquadramento: 76252		
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial		
-		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 10 de 17

AIIP: A3 0010358 **Placa:** GCB9G35 **Data da infração:** 12/08/2021 4:10:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010359 **Placa:** FHM6532 **Data da infração:** 12/08/2021 4:25:00 PM

Enquadramento: 54600

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada
... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0010360 **Placa:** PVM9959 **Data da infração:** 12/08/2021 4:45:00 PM

Enquadramento: 76251

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0010132 **Placa:** BYV5C54 **Data da infração:** 14/08/2021 10:32:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010133 **Placa:** CPE7755 **Data da infração:** 14/08/2021 10:33:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010136 **Placa:** HEO9658 **Data da infração:** 14/08/2021 10:36:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010139 **Placa:** NZC2559 **Data da infração:** 14/08/2021 10:39:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010140 **Placa:** CWQ8583 **Data da infração:** 14/08/2021 10:40:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010215 **Placa:** DDN4532 **Data da infração:** 11/08/2021 11:03:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010216 **Placa:** FTY9250 **Data da infração:** 11/08/2021 3:44:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 11 de 17

AIIP: A3 0010217 **Placa:** FIM6H47 **Data da infração:** 14/08/2021 4:58:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma
roda

AIIP: A3 0010349 **Placa:** CQA9J04 **Data da infração:** 12/08/2021 9:40:00 AM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010351 **Placa:** RFK7B91 **Data da infração:** 12/08/2021 9:45:00 AM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0010355 **Placa:** FCX4H49 **Data da infração:** 12/08/2021 2:50:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010356 **Placa:** EGE4942 **Data da infração:** 12/08/2021 4:05:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010134 **Placa:** FDD0A70 **Data da infração:** 14/08/2021 10:34:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010135 **Placa:** DKM2F87 **Data da infração:** 14/08/2021 10:35:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010137 **Placa:** GVG9269 **Data da infração:** 14/08/2021 10:37:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010138 **Placa:** EPO6256 **Data da infração:** 14/08/2021 10:38:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010235 **Placa:** DMI5208 **Data da infração:** 15/08/2021 7:50:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam
autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 12 de 17

AIIP: A3 0010218 **Placa:** EPO6138 **Data da infração:** 19/08/2021 3:54:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010219 **Placa:** EVX7520 **Data da infração:** 19/08/2021 3:57:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010220 **Placa:** EZQ5471 **Data da infração:** 19/08/2021 4:00:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010421 **Placa:** EYT7G56 **Data da infração:** 20/08/2021 11:42:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010425 **Placa:** CGE2665 **Data da infração:** 20/08/2021 11:46:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010427 **Placa:** DUK9924 **Data da infração:** 20/08/2021 11:49:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010429 **Placa:** BOB8893 **Data da infração:** 21/08/2021 12:32:00 AM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010430 **Placa:** FPZ4F95 **Data da infração:** 20/08/2021 11:57:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010431 **Placa:** BZU6343 **Data da infração:** 20/08/2021 11:58:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010432 **Placa:** HGM5B65 **Data da infração:** 20/08/2021 11:56:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 13 de 17

AIIP: A3 0010438 **Placa:** CHH6436 **Data da infração:** 20/08/2021 11:48:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010382 **Placa:** GYQ3026 **Data da infração:** 20/08/2021 1:40:00 PM

Enquadramento: 76252

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0010384 **Placa:** FVQ2226 **Data da infração:** 20/08/2021 1:50:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010362 **Placa:** GEE8B38 **Data da infração:** 16/08/2021 10:53:00 AM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010363 **Placa:** FJS2220 **Data da infração:** 16/08/2021 10:59:00 AM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010422 **Placa:** CEW7650 **Data da infração:** 20/08/2021 11:43:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010423 **Placa:** DVA9C31 **Data da infração:** 20/08/2021 11:44:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010424 **Placa:** GZD7C36 **Data da infração:** 20/08/2021 11:45:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010426 **Placa:** GFK2B77 **Data da infração:** 20/08/2021 11:47:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010428 **Placa:** GIF6F65 **Data da infração:** 21/08/2021 12:31:00 AM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 14 de 17

AIIP: A3 0010433 **Placa:** DMK9610 **Data da infração:** 20/08/2021 11:55:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010434 **Placa:** GXO6I53 **Data da infração:** 21/08/2021 12:46:00 AM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010435 **Placa:** BHU1382 **Data da infração:** 20/08/2021 11:59:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0010436 **Placa:** BHU1382 **Data da infração:** 21/08/2021 12:01:00 AM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0010437 **Placa:** BHU1382 **Data da infração:** 21/08/2021 12:04:00 AM

Enquadramento: 62620

Descrição do Enquadramento: Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito quando se aproximar de passeatas, aglomerações, cortejos, prêmios e desfiles.

AIIP: A3 0010439 **Placa:** EIC9525 **Data da infração:** 20/08/2021 11:49:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010440 **Placa:** BHU1382 **Data da infração:** 21/08/2021 12:06:00 AM

Enquadramento: 70640

Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.

AIIP: A3 0010381 **Placa:** DBM2F19 **Data da infração:** 13/08/2021 5:24:00 PM

Enquadramento: 57463

Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0010383 **Placa:** BKM4F80 **Data da infração:** 20/08/2021 2:40:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010385 **Placa:** EGK4773 **Data da infração:** 20/08/2021 2:35:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 15 de 17

AIIP: A3 0010361 **Placa:** DUM8349 **Data da infração:** 16/08/2021 10:46:00 AM
Enquadramento: 55412
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010365 **Placa:** EC12J94 **Data da infração:** 21/08/2021 5:16:00 PM
Enquadramento: 70561
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma
roda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 16 de 17

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Penalidade
Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 316

Quantidade: 1

Data Emissão: 26/08/2021

Data Geração: 26/08/2021 1 de 1

Período de : 06/07/2021 Até : 06/07/2021

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 27/09/2021

Prazo para Pagamento: 27/09/2021

AIP: A3 0010261

Placa : DVK5618

Data da Infração : 06/07/2021 3:25:00 PM

Código Enquadramento : 76332

Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 17 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura de São José do Rio Pardo informa e convida os cidadãos para participarem da Audiência Pública no dia 30 de agosto de 2021, às 09h, na Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro – São José do Rio Pardo, para elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022/2025, na forma que estabelece o artigo 48, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).